

POLIESCOLA SUPERIOR
TURISMO
HOTELARIA**TÉCNICO
GUARDA**

CALENDÁRIO ESCOLAR

Ano letivo 2025/2026

Aplicável a:

 CTeSP (2.º ano) Licenciatura Mestrado

Ano letivo	
Início	1 de setembro de 2025
Fim	31 de agosto de 2026

1.º semestre	
Início das aulas	22 de setembro de 2025
Fim das aulas	16 de janeiro de 2026
Período de compensação ¹	19 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026
Exames de época normal	26 de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2026
Exames de época de recurso	9 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026

2.º semestre	
Início das aulas	16 de fevereiro de 2026
Fim das aulas	5 de junho de 2026
Período de compensação ¹	8 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026
Exames de época normal	15 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026
Exames de época de recurso	29 de junho de 2026 a 8 de julho de 2026

Exames de época especial	
Exames de época especial	21 de setembro de 2026 a 2 de outubro de 2026

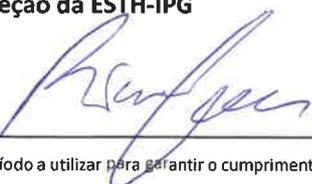
Interrupções letivas	
Natal	22 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026
Carnaval	17 de fevereiro de 2026
Páscoa	30 de março de 2026 a 6 de abril de 2026

Notas:

- A inscrição nos exames da **Época de Recurso** deverá ser realizada **até 48h antes do exame**;
- A inscrição nos exames da **Época Especial** deverá ser realizada **até dia 1 de setembro de 2026**;
- Os **estatutos especiais** (dirigente associativo, trabalhador estudante, estudante praticante desportivo de alto rendimento, estudante com necessidades educativas especiais...) têm de ser requeridos dentro dos prazos de acordo com o estipulado no Regulamento n.º 134/2011, de 21 de fevereiro – Regulamento dos estatutos especiais do IPG.
- O total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso para cada unidade curricular tem de ser integralmente cumprido dentro dos períodos letivos previstos nos calendários (de acordo com o n.º 8 do despacho n.º 69/P.IPG/2021, de 18 de junho, e do n.º 7 do art.º 6.º do Regulamento [Regulamento de distribuição do serviço letivo do Instituto Politécnico da Guarda] n.º 400/2016, de 22 de abril).
- A solicitação de **creditação de competências** tem de ser realizada, no ato de matrícula, e de acordo com o estabelecido no Regulamento n.º 96/2020, de 6 de fevereiro (Regulamento de Creditação de Competências do Instituto Politécnico da Guarda).

Seia, 24 de julho de 2025

Direção da ESTH-IPG



¹ Período a utilizar para garantir o cumprimento do total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso e para conclusão do processo de avaliação contínua.